



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 12 de junho de 2026.

Horário: 15h00.

Local: Videoconferência, via Microsoft Teams.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SEPI), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR); do Ministério da Fazenda (MF); e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Estiveram presentes os seguintes representantes:

1. **MARINA SERVATO FERREIRA** – SNFI/MIDR
2. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – SEPI/CC-PR
3. **MATHIAS LENZ NETO** – SRE/MF
4. **ALICE UTIDA FERREIRA MANICA** - MPO

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica (e-mail) enviada no dia 11/06/2026, para participarem da 16ª Reunião Extraordinária, a ser realizada às 15h00 do dia 12 de junho de 2026, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Minuta do Estatuto (SEI 6761676);
2. Minuta da Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores (SEI 6752028);
3. Minuta da Política de Investimentos (SEI 6751963);
4. Nota Técnica nº 12/2026/DEPS SNFI/SNFI-MIDR (SEI 6750903).

Após a verificação do quórum, a Conselheira **Marina Servato Ferreira** iniciou a 16ª Reunião Extraordinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DA POLÍTICA DE COBERTURA DE RISCOS POR MEIO DE INSTRUMENTOS GARANTIDORES, E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ENVIADAS PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO);**
2. **APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDIRS (DELIBERATIVO).**

1. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DA POLÍTICA DE COBERTURA DE RISCOS POR MEIO DE INSTRUMENTOS GARANTIDORES, E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS A SEREM ENVIADAS PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO)

1.1. A Administradora do Fundo apresentou e fundamentou proposta de alteração do Estatuto do FDIRS, da Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores e da Política de Investimentos, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo operacional do FDIRS, à ampliação de sua flexibilidade para atuação em projetos de estruturação e garantias e à adequação das regras internas do Fundo às necessidades concretas de sua implementação.

- Deliberação: Após a apresentação dos fundamentos técnicos, operacionais e jurídicos que embasam a proposta, os membros do órgão deliberativo analisaram a documentação encaminhada e aprovaram, por unanimidade, a Minuta de Alteração do Estatuto do FDIRS, a Minuta da Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores e a Minuta da Política de Investimentos, autorizando a adoção das providências necessárias para sua implementação.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDIRS (DELIBERATIVO)

2.1. A ata da 16ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata da 16ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As Minutas do Estatuto do FDIRS (SEI 6761676), da Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores e da Política de Investimentos (SEI 6751963) e Política de Investimentos (SEI 6752028) serão enviadas ao Ministério da Fazenda acompanhadas da Nota Técnica nº 12/2026/DEPS SNFI/SNFI-MIDR (SEI 6750903), a título de orientação para a participação da União na assembleia de cotistas do FDIRS, conforme o Parágrafo único, art. 4º, do Decreto 10.918, de 2021.

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente do Conselho do FDIRS declarou encerrada a 16ª RE às 15h30 do dia 12/06/2026.

MARINA SERVATO FERREIRA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Conselheira

MATHIAS LENZ NETO

Ministério da Fazenda

Conselheiro - Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos - Casa Civil da Presidência da República
Conselheiro - Suplente

ALICE UTIDA FERREIRA MANICA

Ministério do Planejamento e Orçamento

Conselheira

59000.003319/2026-87

6761613v1



Documento assinado eletronicamente por **Alice Utida Ferreira Mânica, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mathias Lenz Neto, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 16:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Servato Ferreira, Diretora do Departamento de Estruturação de Projetos e Sustentabilidade**, em 12/06/2026, às 17:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6764315** e o código CRC **A3CCB656**.